



# SOUZAEAD<sup>®</sup>

Revista Acadêmica Digital

ISSN 2595-5934



PERIODICIDADE  
MENSAL

SET  
2026

EDIÇÃO  
Nº101

IDIOMAS  
PORTUGUÊS E INGLÊS

 **QUALIS B3**



[www.souzaeadrevistaacademica.com.br](http://www.souzaeadrevistaacademica.com.br)

**ESTUDO DE CASO DA JAGUATIRICA DE URUARÁ (PA): INFLUENCIADORES DIGITAIS, BANALIZAÇÃO DA ILEGALIDADE AMBIENTAL E CONTESTAÇÃO DA LEGITIMIDADE INSTITUCIONAL****CASE STUDY OF THE OCELOT OF URUARÁ (PA): DIGITAL INFLUENCERS, TRIVIALIZATION OF ENVIRONMENTAL ILLEGALITY, AND CONTESTATION OF INSTITUTIONAL LEGITIMACY**VEIGA, Carlos Fernando Branco<sup>1</sup>**RESUMO**

O presente artigo apresenta um estudo de caso relacionado à apreensão de uma jaguatirica (*Leopardus pardalis*, Linnaeus, 1758) mantida em ambiente doméstico no município de Uruará, estado do Pará, em abril de 2025. O episódio ganhou ampla repercussão em plataformas digitais após a atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), desencadeando intensa mobilização de influenciadores digitais e usuários de redes sociais. O objetivo do estudo consiste em discutir como narrativas emocionalmente mobilizadoras podem influenciar a percepção pública acerca da atuação de órgãos ambientais e da aplicação da legislação ambiental brasileira. Metodologicamente, o trabalho adota abordagem qualitativa, com elementos introdutórios de netnografia digital, fundamentada na observação interpretativa de conteúdos públicos disponíveis em plataformas digitais, documentos institucionais e registros processuais públicos. Os resultados indicam que conteúdos afetivos envolvendo fauna silvestre carismática possuem elevada capacidade de engajamento e circulação digital, frequentemente deslocando discussões técnico-científicas e jurídicas para interpretações centradas em afetividade, antropomorfização e identificação emocional. O estudo sugere que a assimetria entre discursos institucionais técnico-científicos e narrativas digitais afetivas pode contribuir para processos de contestação institucional e relativização da ilegalidade ambiental nas plataformas digitais contemporâneas.

**Palavras-chave:** Fauna Silvestre. Influenciadores Digitais. IBAMA. Netnografia. Conservação.

**ABSTRACT**

This article presents a case study related to the seizure of an ocelot (*Leopardus pardalis*, Linnaeus, 1758) kept in a domestic environment in the municipality of Uruará, Pará State, Brazil, in April 2025. The episode gained wide repercussion on

<sup>1</sup> Tecnólogo em Gestão Ambiental e Saneamento Ambiental, graduando em Licenciatura em Ciências Biológicas e especialista em Zoologia. Desenvolve pesquisas sobre conservação da fauna, conflitos socioambientais e comunicação ambiental. E-mail: cfbveiga@gmail.com

digital platforms after the intervention of the Brazilian Institute of Environment and Renewable Natural Resources (IBAMA), triggering intense mobilization by digital influencers and social media users. The study aims to discuss how emotionally mobilizing narratives may influence public perceptions regarding the actions of environmental agencies and the enforcement of Brazilian environmental legislation. Methodologically, the study adopts a qualitative approach with introductory elements of digital netnography, based on interpretative observation of publicly available digital content, institutional documents, and public judicial records. The results indicate that affective content involving charismatic wildlife has a high capacity for digital engagement and circulation, frequently shifting technical-scientific and legal discussions toward interpretations centered on affectivity, anthropomorphism, and emotional identification. The study suggests that the asymmetry between institutional technical-scientific discourses and affective digital narratives may contribute to processes of institutional contestation and relativization of environmental illegality in contemporary digital platforms.

**Keywords:** Wildlife. Digital Influencers. IBAMA. Netnography. Wildlife Conservation.

## 1 INTRODUÇÃO

A expansão das plataformas digitais transformou profundamente os processos contemporâneos de circulação de informação, mobilização social e formação de opinião pública. Nesse contexto, influenciadores digitais passaram a exercer papel relevante em debates relacionados ao meio ambiente, à ciência e à proteção da fauna silvestre, frequentemente alcançando milhões de usuários em diferentes plataformas digitais (SANTAELLA, 2018).

Estudos recentes indicam que plataformas digitais não apenas ampliam a circulação de informações, mas também atuam como intermediárias na construção de percepções públicas sobre temas ambientais. Segerberg e Magnani (2025) observaram que a comunicação ambiental em plataformas como o YouTube permanece fortemente condicionada por lógicas de visibilidade e mediação digital, influenciando a forma como questões ambientais complexas são apresentadas e interpretadas pelos usuários. De modo semelhante, Loupessis e Intahchomphoo (2025) demonstram que mecanismos algorítmicos de recomendação tendem a favorecer conteúdos com maior potencial de engajamento emocional, influenciando a circulação de discursos ambientais nas redes sociais.

Segundo Castells (2013), a sociedade em rede alterou profundamente as relações entre comunicação, poder e mobilização coletiva, ampliando a velocidade de circulação de conteúdos e narrativas em ambientes digitais. Esse processo favorece a rápida disseminação de discursos emocionalmente mobilizadores, especialmente quando associados a temas capazes de gerar forte identificação pública.

No contexto ambiental, essa dinâmica pode influenciar significativamente a percepção pública acerca da atuação de órgãos de fiscalização, da legislação ambiental e da própria ciência. Conforme argumenta Cox (2013), a comunicação ambiental contemporânea passou a disputar espaço com fluxos informacionais descentralizados, frequentemente mediados por influenciadores digitais sem formação técnico-científica específica.

Paralelamente, o crescimento da exposição de fauna silvestre em redes sociais vem despertando preocupação entre pesquisadores, ambientalistas e órgãos ambientais. Segundo Bourscheit (2025), plataformas digitais podem favorecer processos de romantização da posse irregular de animais silvestres, contribuindo para a banalização de práticas ambientalmente questionáveis e para a contestação pública de instituições ambientais e judiciárias.

A preocupação com a exposição de fauna silvestre em plataformas digitais tem sido amplamente documentada na literatura recente. Bergman et al. (2022) destacam que as redes sociais podem simultaneamente favorecer ações de conservação e ampliar riscos relacionados à normalização da posse de animais silvestres, à circulação de informações imprecisas e ao estímulo indireto à demanda por espécies mantidas em cativeiro.

Tais preocupações tornam-se particularmente relevantes em situações envolvendo espécies carismáticas amplamente expostas em ambientes domésticos, como observado no caso analisado neste estudo.

Diferentemente de episódios anteriores envolvendo fauna silvestre e repercussão digital no Brasil, o caso da jaguatirica de Uruará destacou-se pela persistência longitudinal da mobilização digital, pela participação recorrente de

influenciadores digitais regionais e pela intensa contestação pública direcionada simultaneamente ao IBAMA, ao Centro de Triagem de Animais Silvestres do Distrito Federal (CETAS-DF) e à própria legitimidade da legislação ambiental brasileira.

O presente estudo de caso analisa a repercussão pública relacionada à apreensão de uma jaguatirica (*Leopardus pardalis*, Linnaeus, 1758) mantida em ambiente doméstico no município de Uruará, estado do Pará. Em abril de 2025, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) realizou a apreensão do animal após denúncias relacionadas à posse irregular e possíveis maus-tratos, desencadeando ampla mobilização digital envolvendo influenciadores, seguidores e instituições ambientais.

Embora o processo judicial relacionado ao caso permaneça em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), a repercussão digital do episódio revelou importante disputa narrativa envolvendo a atuação institucional ambiental. Observou-se significativa circulação de conteúdos afetivos que questionavam a legitimidade do IBAMA, do CETAS-DF e da própria legislação ambiental brasileira.

O objetivo deste trabalho consiste em discutir como narrativas digitalmente mobilizadoras podem influenciar a percepção pública acerca da atuação de órgãos ambientais e da aplicação da legislação ambiental, utilizando o caso da jaguatirica de Uruará como estudo ilustrativo de um fenômeno contemporâneo de contestação institucional em ambientes digitais.

## 2 INFLUENCIADORES DIGITAIS, AFETIVIDADE E FAUNA SILVESTRE

A crescente influência das plataformas digitais sobre a formação de opinião pública transformou profundamente a maneira como questões ambientais são debatidas contemporaneamente. Segundo Castells (2013), a sociedade em rede ampliou significativamente a capacidade de circulação de conteúdos emocionalmente mobilizadores, permitindo que indivíduos sem mediação institucional alcancem grandes audiências e influenciem debates públicos de alta complexidade.

Nesse contexto, influenciadores digitais passaram a exercer papel relevante na construção de narrativas relacionadas à ciência, ao meio ambiente e à fauna silvestre. Conforme Jenkins, Ford e Green (2014), ambientes digitais contemporâneos favorecem dinâmicas de mídia propagável, nas quais conteúdos com forte apelo emocional apresentam maior potencial de compartilhamento e engajamento coletivo.

Segundo Santaella (2018), a lógica comunicacional das plataformas digitais privilegia conteúdos rápidos, afetivos e simplificados, frequentemente em detrimento de discursos técnico-científicos mais complexos. Tal dinâmica contribui para a ampliação de narrativas emocionalmente mobilizadoras envolvendo animais silvestres, especialmente espécies consideradas carismáticas pela opinião pública.

A jaguatirica (*Leopardus pardalis*, Linnaeus, 1758) constitui felino silvestre amplamente distribuído na América Latina, apresentando hábitos predominantemente solitários e territorialistas (SUNQUIST, SUNQUIST, 2002). A espécie exerce importante função ecológica como predador mesocarnívoro em diferentes ecossistemas neotropicais. Embora indivíduos jovens possam apresentar comportamento aparentemente dócil durante interações humanas, trata-se de espécie silvestre não domesticada, cujas necessidades ecológicas e comportamentais diferem substancialmente das de animais domésticos.

A exposição de fauna silvestre em ambientes domésticos constitui fenômeno crescente nas redes sociais contemporâneas. De acordo com Nekaris et al. (2013), imagens e vídeos envolvendo animais silvestres em contextos domésticos podem estimular interpretações equivocadas sobre domesticação, bem-estar animal e legalidade da posse de espécies protegidas.

Evidências recentes reforçam essa preocupação. Svensson et al. (2022), analisando a circulação de vídeos envolvendo galagos (bushbabies) em plataformas digitais, verificaram que conteúdos virais associados a animais silvestres frequentemente despertam manifestações explícitas de desejo de posse por parte dos usuários. De forma semelhante, Nunes, Lopes e Ferreira (2023) observaram que a ampla exposição de macacos-prego em redes sociais favorece percepções

incompatíveis com objetivos de conservação, ao apresentar animais silvestres em contextos domésticos e fortemente antropomorfizados.

No caso da jaguatirica de Uruará, a circulação de conteúdos afetivos envolvendo convivência doméstica, alimentação manual e interações familiares contribuiu para intensa mobilização emocional de seguidores nas plataformas digitais analisadas. Tal dinâmica relaciona-se diretamente ao processo de antropomorfização da fauna silvestre, caracterizado pela atribuição de características humanas a animais não humanos (SERPELL, 2003).

Estudos experimentais recentes sugerem que a exposição repetida a animais apresentados em contextos humanizados pode influenciar diretamente a percepção pública sobre sua adequação como animais de companhia. Castaneda e Caine (2025) demonstraram que representações antropomórficas aumentam significativamente a aceitação social e o desejo de posse de espécies exóticas, reforçando preocupações relacionadas à romantização da fauna silvestre em ambientes digitais.

Além disso, conforme Han (2018), ambientes digitais contemporâneos favorecem formas aceleradas de comunicação emocional, frequentemente incompatíveis com a complexidade dos discursos científicos e institucionais. Tal assimetria pode contribuir para processos de deslegitimação de instituições técnicas, especialmente em situações envolvendo forte mobilização afetiva coletiva.

### 3 MÉTODO

O presente estudo caracteriza-se como pesquisa qualitativa de natureza interpretativa, utilizando elementos introdutórios de netnografia digital. Segundo Kozinets (2014), a netnografia constitui adaptação metodológica da etnografia aplicada ao estudo de interações sociais em ambientes digitais, permitindo compreender práticas discursivas, mobilizações coletivas e dinâmicas simbólicas presentes nas plataformas digitais contemporâneas.

A coleta de dados concentrou-se em conteúdos públicos disponíveis nas

plataformas Facebook, Instagram e YouTube, publicados entre abril de 2025 e abril de 2026, período correspondente à repercussão digital observada do caso. A identificação do material analisado ocorreu por meio de buscas públicas realizadas nas plataformas digitais utilizando combinações de termos relacionados ao caso, incluindo “jaguaririca”, “jaguaririca Pituca”, “Pituca” e “jaguaririca de Uruará”. Foram observados vídeos, comentários públicos, manifestações institucionais e conteúdos produzidos por influenciadores digitais relacionados ao caso analisado.

A seleção do material analisado ocorreu de forma intencional, priorizando conteúdos diretamente relacionados ao caso da jaguaririca de Uruará e que apresentavam relevância para a compreensão das narrativas públicas associadas à apreensão do animal. Considerando a natureza dinâmica do caso e a lógica algorítmica das plataformas digitais, não foi estabelecido um corpus fechado previamente. A pesquisa baseou-se no acompanhamento longitudinal da repercussão pública do episódio ao longo do período analisado, incorporando conteúdos diretamente relacionados ao caso à medida que eram identificados nas plataformas digitais. Dessa forma, o objetivo não consistiu em esgotar a totalidade das manifestações públicas produzidas sobre o caso, mas em identificar e interpretar os principais padrões discursivos associados à sua circulação digital.

A análise privilegiou abordagem qualitativa interpretativa, buscando identificar padrões discursivos recorrentes relacionados à antropomorfização da fauna silvestre, à mobilização afetiva digital, à relativização da ilegalidade ambiental e à contestação da legitimidade institucional ambiental. Essas categorias foram definidas a partir da observação dos conteúdos analisados e orientaram a interpretação das narrativas predominantes associadas ao caso.

Também foram consultados registros processuais públicos relacionados ao caso disponíveis no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), bem como notas, comunicados e manifestações institucionais divulgadas pelo IBAMA e pelo CETAS-DF durante o período analisado.

Considerando a natureza dinâmica das plataformas digitais, reconhece-se que parte dos conteúdos analisados poderá sofrer exclusão, edição ou alteração ao

longo do tempo, característica inerente às pesquisas realizadas em ambientes digitais contemporâneos (HINE, 2015).

O estudo não busca antecipar conclusões definitivas sobre processo judicial ainda em tramitação, concentrando-se exclusivamente na análise das narrativas públicas relacionadas ao caso e em seus possíveis impactos sobre a percepção social da atuação institucional ambiental.

#### 4 RESULTADOS

A apreensão da jaguatirica (*Leopardus pardalis*, Linnaeus, 1758) realizada pelo IBAMA em abril de 2025, no município de Uruará, Pará, desencadeou ampla repercussão em plataformas digitais. Parte significativa das publicações analisadas apresentava o animal em ambiente doméstico, convivendo com humanos, animais domésticos e animais de criação, frequentemente associado a representações afetivas e familiares.

Observou-se recorrência de conteúdos audiovisuais enfatizando relações emocionais entre a família e o animal, frequentemente descrito como “membro da família”, “filha” ou “animal dócil”. Tais representações contribuíram para intensa mobilização pública e ampla circulação de conteúdos relacionados ao caso.

Paralelamente, verificou-se crescimento de conteúdos direcionados à contestação da atuação do IBAMA, do CETAS-DF e de outros órgãos relacionados à fiscalização ambiental e ao sistema jurídico. Comentários públicos frequentemente questionavam a legitimidade institucional da apreensão e relativizavam a ilegalidade associada à manutenção de fauna silvestre em ambiente doméstico.

Também foram identificados conteúdos produzidos por influenciadores digitais defendendo a permanência do animal junto à família, frequentemente utilizando argumentos baseados em afetividade, cuidado doméstico e vínculos emocionais estabelecidos com a jaguatirica.

#### **Quadro 1 – Síntese descritiva dos padrões discursivos observados nas plataformas digitais**

| Elementos observados nas plataformas digitais | Exemplos recorrentes identificados                                                            |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Representações afetivas da jaguatirica        | associação do animal à ideia de “membro da família” e “animal dócil”                          |
| Antropomorfização da fauna silvestre          | atribuição de comportamentos e vínculos humanos ao animal                                     |
| Contestação institucional                     | críticas públicas direcionadas ao IBAMA e CETAS-DF                                            |
| Relativização da ilegalidade ambiental        | defesa da permanência doméstica do animal apesar da legislação ambiental vigente              |
| Mobilização emocional coletiva                | publicações centradas em sofrimento familiar e separação afetiva                              |
| Comunicação institucional técnica             | conteúdos oficiais enfatizando legislação ambiental, bem-estar animal e reabilitação da fauna |

Fonte: elaboração do autor (2026).

Em contraste, as manifestações institucionais divulgadas por órgãos ambientais apresentavam caráter predominantemente técnico e jurídico, enfatizando aspectos relacionados à legislação ambiental, ao bem-estar animal e à necessidade de reabilitação da fauna silvestre. Observou-se, entretanto, menor capacidade de circulação dessas comunicações quando comparadas aos conteúdos emocionalmente mobilizadores produzidos nas redes sociais.

## 5 DISCUSSÃO

Os resultados observados no presente estudo evidenciam a elevada capacidade de circulação de conteúdos emocionalmente mobilizadores envolvendo fauna silvestre carismática em plataformas digitais contemporâneas. Conforme argumenta Santaella (2018), ambientes digitais favorecem processos de disseminação acelerada de conteúdos baseados em emoção, identificação simbólica e engajamento afetivo.

Esse padrão dialoga com a literatura recente sobre conservação da fauna em ambientes digitais, segundo a qual as plataformas sociais podem produzir efeitos ambivalentes: ao mesmo tempo em que ampliam a visibilidade de temas conservacionistas, também podem favorecer interpretações simplificadas, afetivas ou equivocadas sobre espécies silvestres (BERGMAN et al., 2022). No caso

analisado, a elevada circulação de conteúdos centrados na docilidade aparente da jaguatirica e em vínculos familiares deslocou o foco da discussão pública da ilegalidade ambiental e das necessidades ecológicas da espécie para uma narrativa moral fundada no cuidado doméstico e na identificação emocional.

No caso analisado, a exposição contínua da jaguatirica em ambiente doméstico contribuiu para a construção de uma narrativa fortemente antropomorfizada, centrada em relações afetivas entre humanos e fauna silvestre. Segundo Serpell (2003), a antropomorfização tende a influenciar significativamente a percepção pública sobre espécies silvestres, reduzindo a compreensão de aspectos ecológicos e comportamentais relacionados à fauna.

A ampla repercussão digital do caso também evidencia o papel crescente dos influenciadores digitais na mediação de debates ambientais contemporâneos. Conforme Jenkins, Ford e Green (2014), conteúdos emocionalmente mobilizadores apresentam maior potencial de compartilhamento em redes digitais participativas, especialmente quando associados a experiências pessoais e vínculos afetivos.

Outro aspecto relevante consiste na assimetria observada entre discursos institucionais técnico-científicos e representações afetivas produzidas nas redes sociais. Enquanto órgãos ambientais adotam comunicações predominantemente jurídicas e técnicas, influenciadores digitais frequentemente utilizam estratégias narrativas centradas em emoção, identificação pessoal e mobilização simbólica.

Essa assimetria também pode ser interpretada à luz de estudos recentes sobre confiança institucional em ambientes mediados por algoritmos. Parviainen et al. (2025) argumentam que a crescente mediação algorítmica dos fluxos informacionais altera a relação entre cidadãos e instituições, favorecendo processos de contestação pública e reinterpretação da legitimidade institucional. Embora o estudo dos autores não se concentre especificamente em temas ambientais, suas conclusões oferecem importante referencial para compreender a recepção pública de decisões técnicas envolvendo órgãos ambientais em contextos digitais.

Conforme Han (2018), ambientes digitais contemporâneos tendem a privilegiar conteúdos rápidos, emocionais e simplificados, frequentemente

desfavoráveis à circulação de discursos técnicos complexos e cautelosos. Tal assimetria pode contribuir para processos de fragilização simbólica da legitimidade institucional ambiental em plataformas digitais contemporâneas.

A literatura recente aponta crescente preocupação com a exposição de fauna silvestre em redes sociais. Além das observações pioneiras de Nekarís et al. (2013), estudos mais recentes indicam que a circulação de conteúdos envolvendo animais silvestres em contextos domésticos pode influenciar percepções públicas sobre domesticação, bem-estar animal e legalidade da posse dessas espécies. Bergman et al. (2022), Svensson et al. (2022) e Nunes, Lopes e Ferreira (2023) identificaram que conteúdos altamente engajadores envolvendo fauna silvestre frequentemente contribuem para a naturalização de práticas incompatíveis com objetivos de conservação e manejo da biodiversidade.

Embora envolvendo espécies distintas e contextos socioculturais diversos, os estudos analisados apresentam convergência significativa com o caso da jaguatirica de Uruará. Casos envolvendo galagos (SVENSSON et al., 2022), macacos-prego (NUNES; LOPES; FERREIRA, 2023) e outras espécies amplamente expostas em plataformas digitais (BERGMAN et al., 2022) indicam que processos de antropomorfização, mobilização afetiva e normalização da presença de fauna silvestre em ambientes domésticos constituem fenômeno recorrente em diferentes contextos nacionais e internacionais. Nesse sentido, o episódio analisado não representa ocorrência isolada, mas expressão local de dinâmicas mais amplas associadas à circulação digital contemporânea de conteúdos envolvendo animais silvestres.

Os resultados sugerem a crescente necessidade de fortalecimento das estratégias de comunicação institucional ambiental em plataformas digitais contemporâneas, especialmente diante da elevada capacidade de circulação de conteúdos afetivos associados à fauna silvestre.

Em conjunto, os resultados observados sugerem que disputas contemporâneas envolvendo fauna silvestre não se restringem ao campo jurídico ou conservacionista, mas também constituem disputas comunicacionais e simbólicas

mediadas por plataformas digitais. Nesse contexto, a capacidade de produzir engajamento emocional pode influenciar significativamente a recepção pública de decisões técnicas e institucionais, reforçando a importância de estratégias de comunicação ambiental capazes de dialogar com dinâmicas afetivas presentes nas redes sociais contemporâneas.

## 6 CONCLUSÃO

O estudo de caso da jaguatirica de Uruará evidencia como plataformas digitais contemporâneas podem influenciar significativamente a circulação pública de narrativas relacionadas à fauna silvestre e à atuação institucional ambiental.

Observou-se que conteúdos emocionalmente mobilizadores envolvendo animais silvestres carismáticos apresentam elevada capacidade de engajamento, frequentemente deslocando discussões técnico-científicas e jurídicas para interpretações centradas em afetividade e identificação emocional.

Os resultados sugerem que a assimetria entre discursos institucionais técnico-científicos e representações digitais afetivas pode contribuir para processos de contestação institucional e relativização da ilegalidade ambiental nas redes sociais contemporâneas.

Além disso, o caso analisado evidencia a crescente relevância dos influenciadores digitais na mediação pública de debates ambientais, especialmente em contextos envolvendo fauna silvestre e forte mobilização afetiva coletiva.

Embora o estudo apresente limitações inerentes à natureza dinâmica e volátil das plataformas digitais, considera-se que o caso analisado oferece contribuição relevante para discussões contemporâneas envolvendo comunicação digital, influenciadores digitais, proteção da fauna silvestre e legitimidade institucional ambiental.

## REFERÊNCIAS

**BERGMAN, Jennifer N. et al.** Evaluating the benefits and risks of social media for

wildlife conservation. *FACETS*, v. 7, p. 360–397, 2022. DOI: 10.1139/facets-2021-0112.

**BOURSCHEIT, Aldem.** Influência tóxica: como as redes sociais impulsionam a posse ilegal de silvestres. *O Eco*, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/influencia-toxica-como-as-redes-sociais-impulsionam-a-posse-ilegal-de-silvestres/>. Acesso em: 20 maio 2026.

**BRASIL.** Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2 set. 1981.

**BRASIL.** Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 13 fev. 1998.

**CASTANEDA, Marielle C.; CAINE, Nancy G.** Seeing is believing: repeated exposure to animals in anthropomorphic contexts promotes desire for exotic pets. *Society & Animals*, 2025. Advance online publication. DOI: 10.1163/15685306-bja10236.

**CASTELLS, Manuel.** *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

**COX, Robert.** *Environmental communication and the public sphere*. 3. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2013.

**HAN, Byung-Chul.** *No enxame: perspectivas do digital*. Petrópolis: Vozes, 2018.

**HINE, Christine.** *Ethnography for the internet: embedded, embodied and everyday*. London: Bloomsbury Academic, 2015. DOI: 10.5040/9781474217736.

**JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua.** *Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável*. São Paulo: Aleph, 2014.

**KOZINETS, Robert V.** *Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online*. Porto Alegre: Penso, 2014.

**LOUPESSIS, Iliana; INTAHCHOMPHOO, Channarong.** Framing the climate: how TikTok's algorithm shapes environmental discourse. *Telematics and Informatics*, v. 102, art. 102329, 2025. DOI: 10.1016/j.tele.2025.102329.

**NEKARIS, K. A. I. et al.** Tickled to death: analysing public perceptions of “cute” videos of threatened species (*Nycticebus* spp.) on Web 2.0 sites. *PLoS ONE*, v. 8, n. 7, e69215, 2013. DOI: 10.1371/journal.pone.0069215.

**NUNES, Vitória Fernandes; LOPES, Priscila F. M.; FERREIRA, Renata**

**Gonçalves.** #capuchinmonkeys on Social Media: A Threat for Species Conservation. *Anthrozoös*, v. 36, n. 4, p. 665–683, 2023. DOI: 10.1080/08927936.2023.2210440.

**PARVIAINEN, Jaana; KOSKI, Anne; EILOLA, Laura; PALUKKA, Hannele; ALANEN, Paula; LINDHOLM, Camilla.** Building and Eroding the Citizen–State Relationship in the Era of Algorithmic Decision-Making: Towards a New Conceptual Model of Institutional Trust. *Social Sciences*, v. 14, n. 3, p. 178, 2025. DOI: 10.3390/socsci14030178.

**SANTAELLA, Lucia.** *A pós-verdade é verdadeira ou falsa?* Barueri: Estação das Letras e Cores, 2018.

**SEGERBERG, Alexandra; MAGNANI, Matteo.** Visual digital intermediaries and global climate communication: is climate change still a distant problem on YouTube? *PLOS ONE*, v. 20, n. 4, p. e0318338, 2025. DOI: 10.1371/journal.pone.0318338.

**SERPELL, James.** Anthropomorphism and anthropomorphic selection — beyond the “cute response”. *Society & Animals*, v. 11, n. 1, p. 83–100, 2003. DOI: 10.1163/156853003321618864.

**SUNQUIST, Mel; SUNQUIST, Fiona.** *Wild cats of the world*. Chicago: University of Chicago Press, 2002.

**SVENSSON, Magdalena S.; MORCATTY, Thais Q.; NIJMAN, Vincent; SHEPHERD, Chris R.** The next exotic pet to go viral. Is social media causing an increase in the demand of owning bushbabies as pets? *Hystrix, the Italian Journal of Mammalogy*, v. 33, n. 1, p. 51–57, 2022. DOI: 10.4404/hystrix-00455-2021.